



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7735 - Quarta-feira, 1 de abril de 2026

Divulgação: Quarta-feira, 1 de abril de 2026 **Publicação:** Quinta-feira, 2 de abril de 2026

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.515, DE 31 DE MARÇO DE 2026, que "institui o Cadastro Municipal de Imóveis Abandonados e dispõe sobre medidas de fiscalização, notificação, intervenção cautelar, destinação e alienação de imóveis em situação de não cumprimento da função social, estabelecendo proteções para moradores e ocupações coletivas preexistentes, no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.515, DE 31 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605376_1.pdf

LEI Nº 14.516, DE 31 DE MARÇO DE 2026, que "denomina Dr. Ivan Pareta de Oliveira o logradouro conhecido como Rua Cinco Mil Cento e Dezessete, localizado no Bairro Hípica."

LEI Nº 14.516, DE 31 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605613_1.pdf

LEI Nº 14.517, DE 31 DE MARÇO DE 2026, que "denomina Alipio Machado de Quadros o logradouro conhecido como Beco Alipio Machado, localizado no Bairro Lami, e altera sua categoria para Rua."

LEI Nº 14.517, DE 31 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605618_1.pdf

LEI Nº 14.518, DE 31 DE MARÇO DE 2026, que "denomina Eugenia Knipphoff Pinheiro o logradouro conhecido como Acesso Cinco A Vila Nova Brasília, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 14.518, DE 31 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605625_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Subintendente, 11140015, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de férias, de 01/01/2026 a 08/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 079 de 30/03/2026 (Processo 25.0.000153432-0).

DESIGNA ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501016, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 25/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078 de 30/03/2026 (Processo 25.0.000153432-0).

DESIGNA FERNANDA BEATRIS DA SILVA, 1026950/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501024, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 27/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 077 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000004889-4).

DESIGNA FERNANDA BEATRIS DA SILVA, 1026950/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Divisão, 11130043, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de Férias, de 01/01/2026 a 05/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 080 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000004889-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 20/03/2026, em relação a FRANCIELE MOURA CARDOSO, 1630024/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35282884 de 25/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/08/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38577624 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000038091-0).

CESSA, a contar de 19/03/2026, em relação a BARBARA SANTOS DE ALMEIDA, 1717537/1, Professor M1 /Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38386819 de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2026, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38575301 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044519-2).

CESSA, a contar de 16/03/2026, em relação a NATHALIA DOS SANTOS RIBEIRO, 1711156/1, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35836848 de 29/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38575058 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044634-2).

CESSA, a contar de 16/03/2026, em relação a CLARICE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 147580/04, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35633618 de 16/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3857502 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000045152-4).

CESSA, a contar de 17/03/2026, em relação a MARCIA GABRIELLE RODRIGUES LAUX, 1675559/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35504570 de 08/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38553151 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045154-0).

CESSA, a contar de 12/03/2026, em relação a TAIS HAHN SOUZA, 1655540/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33234152 de 10/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38558627 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045895-2).

CESSA, a contar de 02/03/2026, em relação a CLAUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI, 249972/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27306330 de 01/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38554786 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046738-2).

CESSA, a contar de 09/03/2026, em relação a CLEUSA JUCILIA GUERREIRO DA SILVA, 238822/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23598414 de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38554312 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046870-2).

CESSA, a contar de 01/04/2026, em relação a LUCIANE CONCEICAO AZEVEDO, 1654713/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1654713 de 14/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38552621 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046211-9).

CESSA, a contar de 03/03/2026, em relação a RAFAELA BARCELLOS VIVIAN, 341402/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27503886 de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/02/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38558267 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046875-3).

CESSA, a contar de 03/02/2026, em relação a LUIZA DE FREITAS FRANCO, 964363/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29809631 de 13/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38551080 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045412-4).

CESSA, a contar de 01/03/2026, em relação a MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES, 904240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19945572 de 10/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38552783 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045990-8).

CESSA, a contar de 18/03/2026, em relação a LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 1442716/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32811326 de 14/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38551454 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000039584-5).

CESSA, a contar de 01/04/2026, em relação a TERESINHA SEBASTIANA LIMA, 1169890/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35152069 de 15/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38562419 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046134-1).

CESSA, a contar de 02/03/2026, em relação a HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA, 889638/6, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38388281 de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2026, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38561325 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046736-6).

CESSA, a contar de 02/03/2026, em relação a LETICIA MORAES DA SILVA, 576697/7, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33312048 de 16/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38560834 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046873-7).

CONVOCA FRANCIELE MOURA CARDOSO, 1630024/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 20/03/2026 a 10/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38577802 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000038091-0).

CONVOCA LISIANE CRISTINA BAUER, 1589083/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 20/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38551854 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044512-5).

CONVOCA LILIANA CARLOTTO MOSSMANN, 1703960/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/04/2026 a 01/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38579088 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000041450-5).

CONVOCA LAURA GASPAR RANGEL, 1107437/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38551974 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044632-6).

CONVOCA LIDIANE SARAIVA DE OLIVEIRA, 1567888/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/03/2026 a 13/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38578889 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000041455-6).

CONVOCA MARCELA DUTRA CORREA DA SILVA, 1667564/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38553024 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045312-8).

CONVOCA LUIZA DE FREITAS FRANCO, 964363/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38551129 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045412-4).

CONVOCA NATHAN RAGAZZON DA FONSECA MARTINS, 1252453/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/03/2026 a 18/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38559962 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000041769-5).

CONVOCA KELLY LORRANA DE JESUS DA CRUZ, 1398342/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38552091 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045985-1).

CONVOCA MICHELE DA ROSA PINTO VIEIRA, 1375121/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/04/2026 a 21/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38574347 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000045148-6).

CONVOCA MARCOS ROBERTO HERNANDEZ BONILHA, 1642740/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/03/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38555236 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045255-5).

CONVOCA VINICIUS AZAMBUJA BURITY, 1734709/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/03/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38555341 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045255-5).

CONVOCA DANIEL WINNER LAUFFER LOPES, 1731831/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38555102 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045318-7).

CONVOCA TAIS CRISTIANE DE OLIVEIRA, 785237/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/03/2026 a 13/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38576975 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044630-0).

CONVOCA KELLY CRISTINE DUARTE DE FREITAS, 1086596/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/03/2026 a 01/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38577151 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044629-6).

CONVOCA CLAUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI, 249972/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38554797 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046738-2).

CONVOCA JULIANA ROCHA RODRIGUES, 1301748/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/03/2026 a 28/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38573233 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000045313-6).

CONVOCA MARCELO DA SILVA ANDRADE, 1722123/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38562351 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045992-4).

CONVOCA MARA ADRIANA COLLISELLI MOREIRA, 1681168/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38550999 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046731-5).

CONVOCA BERNADETE DOS SANTOS NUNES, 1562720/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/03/2026 a 19/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38578065 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000039583-7).

CONVOCA MARCIA GABRIELLE RODRIGUES LAUX, 1675559/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38553208 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045154-0).

CONVOCA SHANNA BILHAR FERREIRA, 1185853/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/03/2026 a 21/01/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38572869 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044513-3).

CONVOCA MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES, 904240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38552859 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045990-8).

CONVOCA ROBERTA BORGES DOS SANTOS, 1520687/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/03/2026 a 12/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38577377 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044516-8).

CONVOCA LUCIA MAKELY COSTA SIQUEIRA, 1609343/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38562165 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046214-3).

CONVOCA GABRIELA BUTTELLI HENRICKSON, 1617150/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/03/2026 a 20/03/2027,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38565629 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045981-9).

CONVOCA MIRIAM GESSI DOS SANTOS LASTRA, 854156/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/04/2026 a 08/04/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38565218 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045982-7).

CONVOCA JESSICA GOULART DA SILVA GONCALVES, 1736426/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/03/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38579262 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000045812-0).

DESIGNA LUCIANO ALVES BROCCA, 1154699/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura/Unidade de Licenciamento Ambiental/ Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500034, vaga 1001697, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38513083 de 26/03/2026 (Processo 26.0.000046353-0).

DESIGNA ALVARO DEBOM STEIW, 466260/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800003, vaga 1002414, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38528694 de 27/03/2026 (Processo 21.0.000035936-7).

DISPENSA ALVARO DEBOM STEIW, 466260/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura/Unidade de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500034, vaga 1001697, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38527382 de 27/03/2026 (Processo 21.0.000035936-7).

DISPENSA LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal Geral de Governo , 55004001, vaga 1003209, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38550431 de 30/03/2026 (Processo 22.0.000079446-9).

DISPENSA DENISE CALVET PINTO, 1268007/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800003, vaga 1002414, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38561885 de 30/03/2026 (Processo 19.0.000099922-1).

EXONERA, a pedido, ALEXSANDRA LUIZA BIRCKHEUER, 1332295/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/03/2026, com base no Artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38450815, de 23/03/2026 (Processo 26.0.000044279-7).

EXONERA, a pedido, RAMIRO CAVEDON NUNES, 1680862/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38523882, de 27/03/2026 (Processo 26.0.000044718-7).

EXONERA, a pedido, ELISANGELA MARQUES CEZAR, 1108816/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38523653, de 27/03/2026 (Processo 26.0.000046988-1).

EXONERA RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, GE31218, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1003640, a contar de 23/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38559506, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000043522-7).

EXONERA RANIERI ZILIO MORIGGI, 1726650/1, do Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP31214, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003701, a contar de 17/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38526685, de 27/03/2026 (Processo 25.0.000148314-8).

EXONERA ROBERTO LIMA MICELI, 1372106/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003457, a contar de 23/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38571432, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000037873-8).

EXONERA, a pedido, PAOLA DANIELE DA SILVA BRAGA, 1603965/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38524869, de 27/03/2026 (Processo 26.0.000046889-3).

EXONERA, a contar de 27/03/2026, MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT, 1105124/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38525018, de 27/03/2026 (Processo 26.0.000046674-2).

NOMEIA RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003796, a contar de 23/03/2026 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38559607, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000043522-7).

NOMEIA RANIERI ZILIO MORIGGI, 1726650/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1003488, a contar de 17/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38526842, de 27/03/2026 (Processo 25.0.000148314-8).

NOMEIA RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216 na Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003491, durante o impedimento do titular, ADRIANA REIS CORREA, 781566/7, por motivo de férias, no período de 23/04/2026 a 22/05/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38554908, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000043648-7).

NOMEIA MELISSA SALVAMOURA PIRES, 557800/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, na Procuradoria Geral do Município, vaga 1003380, durante o impedimento do titular, REJANE SOUTO MOREIRA, 1370502/1, por motivo de férias, no período de 06/04/2026 a 25/04/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38527454, de 27/03/2026 (Processo 25.0.000051484-8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JAQUELINE NAIBERT, matrícula 1248723/1, Enfermeira Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/10/2025 por Decisão Judicial, Processo 0020997-27.2021.5.04.0003, através da Portaria 322, de 25/03/2026 (Processo 26.0.000023721-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 06/05/2026 a 08/05/2026, para participar do 2º Fórum de Presidentes Conjunto em 2026, em São Luís/MA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38527327, de 27/03/2026 (Processo 26.0.000046341-7).

DESIGNA VANESSA STAATS BASSO, 1507540/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Avaliações/ Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501065, substituindo CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença-prêmio, de 06/04/2026 a 20/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38545989 de 30/03/2026 (Processo 22.0.000112301-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALINE BORGES DA SILVA, matrícula 1577190/01, e MARIA AUGUSTA BRANCCINI DE GONZALES, matrícula 1727486/01, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria/PROCON, a se afastarem do Município para o IV Encontro Sul-Riograndense de Direito do Consumidor, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em Rio Grande/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no Artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Art. 3º do Decreto nº 21.458 de 14/04/2022, através da Portaria 38530414, de 27/03/2026 (Processo 26.0.000047146-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar de 07/04/2026 a 07/04/2027, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77815/2022, Aditivo 101287/2026, Pregão Eletrônico 356/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005, de 17 de maio de 2023, através da Portaria 38565062 de 30/03/2026 (Processo 22.0.000028490-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	CARLA POSTEL	1665197
FISCAL DE SERVIÇOS	ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	ISETE ROSSKOPF	1035258

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria SEI 38439690/2026 de 24/03/2026, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 100943/2026, com vigência de 11/03/2026 a 11/03/2027, Processo Administrativo SEI 24.0.000143328-4 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa VIER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.085.446/0001-90, cujo objeto é a execução de obra serviços de Obra de Revitalização da Praça Cel. Francelino Cordeiro - 056/04 - Acessibilidade e Passeios, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 05/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os

abaixo relacionados a contar de 01/04/2026, através da Portaria 38580483 de 01/04/2026 (Processo 25.0.000170284-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	Administrador
Fiscal de Serviços	LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/02	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	LANA OTT IHME	1696181/01	Engenheiro

DESIGNA SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500051, substituindo LETICIA MEDEIROS OLIVEIRA, 424125/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias.férias, de 20/01/2026 a 30/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38567664/2026 de 30/03/2026 (Processo 24.0.000003375-4).

DESIGNA SIMONE STANGLER, 155461/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500051, substituindo LETICIA MEDEIROS OLIVEIRA, 424125/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 03/02/2026 a 20/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38567257/2026 de 30/03/2026 (Processo 24.0.000003375-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2026, da Portaria 33494419, divulgada no DOPA de 06/05/2025, a qual designou os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94365/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, CNPJ nº 34.913.521/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre (SMSURB), prorrogáveis conforme previsão da Lei 14.133/2021 a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 38555822, de 30/03/2026 (Processo 24.0.000090925-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	JULIA LANNES PAIVA	1634224	KEZIANE DUARTE DE ABREU	1668790

FISCAL DE SERVIÇO	KEZIANE DUARTE DE ABREU	1668790	JULIA LANNES PAIVA	1634224
-------------------	-------------------------	---------	--------------------	---------

CESSA EFEITOS, a contar de 30/03/2026, da Portaria 37087020, divulgada no DOPA de 22/12/2025, a qual designou os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 99041/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com vigência de 24 (meses) a contar de 01/12/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 38561514, de 30/03/2026 (Processo 25.0.000020982-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO SMSURB	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141
FISCAL DE SERVIÇO - SMOI (EMP)	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	DIOGENES SAVI MONDO	1224182
FISCAL DE SERVIÇO - SMSURB/DCVU (NORTE)	ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS	343654	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484
FISCAL DE SERVIÇO - SMSURB/DCVU (SUL)	MARLENE SANTOS DA SILVA	30429	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
FISCAL DE SERVIÇO - SMSURB/DCVU (CENTRO)	JULIO CESAR GOULART DA SILVA	93807	MARIANGELA ARAGAO DA SILVA	420818
FISCAL DE SERVIÇO - SMSURB (SEDE)	DENISE RADETSKI	367725	CASSIO SLOGO SILVA	1522515

DESIGNA, a contar de 01/04/2026, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94365/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, CNPJ nº 34.913.521/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre (SMSURB), vigente por toda a duração do Contrato e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 38556143, de 30/03/2026 (Processo 24.0.000090925-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926	JULIA LANNES PAIVA	1634224
FISCAL DE SERVIÇO	RODRIGO WAISS DUARTE	1721739	KEZIANE DUARTE DE ABREU	1668790

DESIGNA, a contar de 30/03/2026, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON

nº 99041/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, vigente por toda a duração do Contrato e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 38562014, de 30/03/2026 (Processo 25.0.000020982-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	CARLOANTONI FERRÃO SILVA	503141
FISCAL DE SERVIÇO SMSURB/DCVU (NORTE)	ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS	343654	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484
FISCAL DE SERVIÇO SMSURB/DCVU (SUL)	MARLENE SANTOS DA SILVA	30429	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	94599
FISCAL DE SERVIÇO SMSURB/DCVU (CENTRO)	JULIO CESAR GOULART DA SILVA	93807	MARIANGELA ARAGAO DA SILVA	420818
FISCAL DE SERVIÇO SMSURB (SEDE)	DENISE RADETSKI	367725	CASSIO SLONGO SILVA	1522515

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 26/03/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscais de Contrato Titular e Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 97700/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.313.393/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/09/2025, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manutenção predial com transporte, equipamentos, ferramentas e EPIs para atender instalações prediais que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 38563343 de 30/03/2026 (Processo 25.0.000096459-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046-01	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Titular
THAIS FERREIRA RODRIGUES	1007459-02	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Substituto

DISPENSA, a contar de 26/03/2026, os servidores abaixo relacionados, das funções de Fiscais de Contrato titular e substituto do Contrato registrado sob nº 97700/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.313.393/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/09/2025, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manutenção predial com transporte, equipamentos, ferramentas e EPIs para atender instalações prediais que estão

sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 38562384 de 30/03/2026 (Processo 25.0.000096459-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador	Fiscal de Contrato Titular
MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO ÁVILA	1636219	Administrador	Fiscal de Contrato Substituto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, DORIS ADRIANA PINTO SOARES, 1080750/2, Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, vaga 1004053, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 56310012, no período de 30/03/2026 a 17/04/2026, em virtude de férias da titular, SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/02, Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38493184, de 25/03/2026 (Processo 26.0.000044482-0).

MODIFICA a Portaria 36886118/2025, em relação aos Fiscais de Contrato, para alteração da suplência do servidor DIEGO PEREIRA DA CRUZ, Matrícula 461020, Assistente Administrativo a contar de 03/02/2026, mantendo os servidores abaixo para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 96900/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a empresa RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 15.618.935/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R\$ 1.358.480,04, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38518483, de 31/03/2026 (Processo 25.0.000000361-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580 Administrador	04/08/2025	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	03/02/2026
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO Matrícula 157494/02 Técnico Social	17/02/2025	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA Matrícula 1006282/02 Psicólogo	17/02/2025
	KETLIN RODRIGUES		ALINE ESPINDOLA	

CRAS CENTRO	SILVA Matrícula 1472836/01 Assistente Social	17/02/2025	DORNELLES Matrícula 762602/01 Técnico Social	17/02/2025
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI Matrícula 993818/01 Técnico Social	17/02/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/0 Terapeuta Ocupacional	17/02/2025
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA Matrícula 288242/02 Técnico Social	17/02/2025	DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Matrícula 900002/02 Técnico Social	12/06/2025
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA Matrícula 1255045/01 Técnico Social	17/02/2025	LUCINÉIA RODRIGUES Matrícula 1200976/02 Assistente Social	17/02/2025
CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO Matrícula 763606/01 Auxiliar Técnico	17/02/2025	MARIZETE TERESINHAS DE OLIVEIRA VELLOSO Matrícula 795632/02 Técnico Social	17/02/2025
CRAS FARRAPOS	AMANDA CHRISTIE DUARTE SILVA Matrícula 815266/02 Assistente Social	12/06/2025	DENISE KOBBS Matrícula 1307932/01 Terapeuta Ocupacional	15/08/2025
CRAS GLÓRIA	KAREN BOTELHO DICKEL Matrícula 993806/01 Técnico Social	01/09/2025	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON Matrícula 539445/02 Técnico Social	01/09/2025
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO Matrícula 1194585/01 Técnico Social	17/02/2025	DIEGO NAKATA GIULIANO Matrícula 943530/02 Técnico Social	17/02/2025

CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES Matrícula 1363506/01 Psicólogo	17/02/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta Ocupacional	12/06/2025
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Matrícula 790208/02 Técnico Social	17/02/2025	CAROLINA MONTE LAGUE Matrícula 993879/01 Técnico Social	12/06/2025
CRAS RESTINGA	LUCAS STEMPNIK PEREIRA Matrícula 1385917/02 Assistente Social	19/08/2025	SILVIA ELISABETE DOMINGOS MARTINS Matrícula 1720503/01 Assistente Social	22/09/2025
CRAS RESTINGA VELHA	MARCIA DANIELA DE ARAÚJO DA SILVA Matrícula 971100/04 Assistente Social	03/11/2025	PALOMA NERY CORONEL Matrícula 960308/04 Técnico Social	03/11/2025
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO Matrícula 345470/02 Técnico Social	17/02/2025	JAQUELINE FERRARI MAGALHÃES Matrícula 1309439/01 Assistente Social	12/06/2025
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Matrícula 1354876/01 Educador Social	09/10/2025	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Matrícula 284637/03 Técnico Social	09/10/2025
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA Matrícula 806484/02 Técnico Social	17/02/2025	MÁRCIA ELISA GARCIA Matrícula 1306243/01 Assistente Social	12/06/2025
	LOUISE HELENA DA SILVA		ANELISE VAZ BRASIL Matrícula	

CREAS CENTRO	Matrícula 149450/02 Técnico Social	12/06/2025	356995/04 Assistente Administrativo	17/02/2025
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Matrícula 762572/01 Técnico Social	17/02/2025	JENNIFER ALLES SINHORELLI Matrícula 763485/01 Monitor	17/02/2025
CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANÇA Matrícula 993958/01 Técnico Social	17/02/2025	LUCIANE VITT TRISCH Matrícula 730522/01 Técnico Social	17/02/2025
CREAS SUL - CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE Matrícula 797173/02 Técnico Social	17/02/2025	FERNANDO LAGUE SEHL Matrícula 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 09	17/02/2025

MODIFICA a Portaria 401/2025, publicada no DOPA em 23/06/2025, que concedeu à servidora LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/01, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 22/05/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, em relação á data da concessão que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 38519879, de 26/03/2026 (Processo 25.15.000002272-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas para atuar como Gestora Titular e Gestora Suplente de Parcerias firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil para a prestação de serviço de educação infantil, em conformidade com o Art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Complementar nº 284 de 27/10/1992, a contar de 01/02/2026, através da Portaria 38569520, de 31/03/2026 (Processo 25.0.000044742-3).

NOME DA ESCOLA (ECEI)	OSC MANTENEDORA	GESTORA DA PARCERIA	GESTORA SUPLENTE
BATILANOS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
CANTINHO DOS PIÁS - UNIDADE PANAMÁ	INSTITUTO DONA GUERDA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
	ASSOCIAÇÃO DAS		

GOTINHAS DO AMOR	MULHERES TRABALHADORAS DOMÉSTICAS UNIDAS DA CONCEIÇÃO	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
PASSO A PASSO	CLUBE DE MÃES JOANA DARC DO MORRO ALTO	PAOLA GOMES ROSA FREITAS Matrícula 1707434/01	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02
TIA HELENA	INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HELENA	TALITA JABS EGER Matrícula 500243/02	JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS Matrícula 1441701/02

DETERMINA a instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 26.0.000049340-5 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e designa a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 37824574/2026, para conduzir os trabalhos, através da Portaria 38576462, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000049340-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 101360/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 93.260.016/0001-14, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Contrato, e o objeto é a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Cultura no evento Paixão de Cristo no Morro da Cruz, que será realizado no dia 03 de abril de 2026, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (34376008), através da Portaria 38568894, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000035590-8).

I - Como fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ALEX RIBEIRO MARTINS	104441902	Assistente Administrativo	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA		Cargo em Comissão	

DA SILVA	961600/4	Nível 14 Geral	Suplente
----------	----------	-------------------	----------

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º da Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18/05/2023, os servidores LUCIANA MARKUS, matrícula 543310/2, Técnica em Turismo, como Fiscal de Contrato, Titular, e ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, matrícula 315178/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, Suplente; bem como LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 437922/1, Técnico em Museologia, como Fiscal de Serviço, Titular, e PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, matrícula 1571133/1, Coordenador, como Fiscal de Serviço, Suplente, do Contrato nº 101349/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e GUILHERME GORGULHO BRAZ, CPF nº XXX.XXX.XXX-06, com prazo de vigência de 45 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, cujo objeto consiste na prestação de serviços de coordenação artística do lançamento, em Porto Alegre, do documentário *Of Color and Ink: Searching for Chang Dai-chien*, incluindo a realização de duas palestras, sendo uma na Cinemateca Capitólio, em 06 de maio de 2026, ocasião do lançamento do documentário, e outra na Pinacoteca Ruben Berta, em 07 de maio de 2026, conforme Portaria 38558755, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000020036-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101374/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.960.595/0001-44, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do referido Contrato, e o objeto é a realização da Direção Artística e Curadoria Cultural do evento Paixão de Cristo no Morro da Cruz, que será realizado no dia 03 de abril de 2026, das 16h às 18h, através da Portaria 38581794, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000035694-7).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/1	Assistente Administrativo	Suplente

II -Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Manejo Clínico da Diabetes, Hipertensão e Pré-Natal, de 06/04/2026 a 10/04/2026, em Chapecó/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38455720, de 24/03/2026 (Processo 26.0.000043260-0).

AUTORIZA JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER, 910937/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Mundial de Emergência Pediátrica, de 26/03/2026 a 28/03/2026, em São Paulo/SP,

sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38456150, de 24/03/2026 (Processo 26.0.000042745-3).

AUTORIZA LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148/02, Enfermeira e SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/01, Enfermeira, a afastarem-se de suas funções para participarem da Celebração dos 40 anos da FEGEST, dia 20/03/2026, em Esteio/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38400215, de 19/03/2026 (Processo 26.0.000041887-0).

AUTORIZA ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/01, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar da Quarta Edição da Jornada ARN 2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38455422, de 24/03/2026 (Processo 26.0.000041736-9).

AUTORIZA EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar da Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, de 13/04/2026 a 17/04/2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38397068, de 19/03/2026 (Processo 26.0.000040403-8).

AUTORIZA LUCIANO SCHNEIDER VITOLA, 379170/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Mundial de Emergência, de 26/03/2026 a 28/03/2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38298096, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000028884-4).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS vinculada ao prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38463152, de 24/03/2026 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	Sede SMS	1001337	Motorista	01/10/2022
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	Sede SMS	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Sede SMS	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	Sede SMS	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	Sede SMS	821448	Assistente Administrativo	01/10/2022
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	Sede SMS	655550	Gari	01/10/2022

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82861/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.287.143/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 38520939, de 26/03/2026 (Processo 21.0.000085104-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA (Titular)	367853	Assistente Administrativo	19/04/2026
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	06/11/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
BIANCA CARVALHO AGUILAR (Titular)	EFCAO-DC	1222384	Assistente Administrativo	30/01/2026
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	06/11/2023
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
DIENIFER DA SILVA CENTENO (Suplente)	EFCAO-DC	1732536	Assistente Administrativo	06/02/2026
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	06/11/2023
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	08/10/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	06/11/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista	18/05/2023
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	18/05/2023
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	HPS	1437810	Eletrotécnico	18/05/2023
NIELMENSEN BATALHA LUZ (Suplente)	HPS	1172042	Eletrotécnico	20/05/2025
ROBERTO ARNT TARRAGO (Suplente)	HPS	150554	Engenheiro Eletricista	24/01/2025
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2023
MITUHARU NIIHO (Suplente)	HMIPV	1659987	Eletrotécnico	12/06/2025
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Titular)	PACS	1637614	Eletrotécnico	07/02/2024
ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente)	PACS	1111051	Técnico em Enfermagem	30/10/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94063/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, para a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38563933, de 30/03/2026 (Processo 25.0.000000669-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista	10/02/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	10/02/2025

ANTONIO ADELIR PRATES (Titular)	HPS	557629	Motorista	10/02/2025
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571	Assistente Administrativo	10/02/2025
MAICON BASGAL CANDIDO (Titular)	SAMU	1001990	Motorista	01/06/2025
JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Suplente)	SAMU	618023	Assistente Administrativo	01/06/2025
LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES (Titular)	DVS	1668390	Assistente Administrativo	10/02/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	01/11/2025
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Titular)	HMIPV	558210	Motorista	10/02/2025
JOSÉ ANTONIO LORA HOFART (Suplente)	HMIPV	661342	Motorista	10/02/2025
PEDRO CANDIDO (Titular)	HPS	558269	Motorista	10/02/2025
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	10/02/2025
PAULO ALMEIDA SOUZA (Titular)	SAMU	519513	Motorista	10/02/2025
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	SAMU	479527	Motorista	10/02/2025
ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA (Titular)	DVS	1134981	Agente de Fiscalização	01/11/2025
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Suplente)	DVS	1525298	Assistente Administrativo	01/11/2025
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	DA	821448	Assistente Administrativo	10/02/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	DA	655550	Gari	10/02/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84842/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVICOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, que tem como objeto a prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), através da Portaria 38544718, de 30/03/2026 (Processo 22.0.000101058-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
--------------------	---------	-----------	-------	-------------

CLÁUDIA PEIXOTO AZEREDO (Titular)	ERH-HPS	1115251	Assistente Administrativo	01/06/2024
ROSIMERI NUMER MACHADO (Suplente)	SESMET-HPS	1491563	Enfermeiro	01/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	ECP-HPS	377640	Médico Especialista	25/08/2023
MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI (Suplente)	ECP-HPS	1418904	Médico Especialista	25/08/2023

DESIGNA, para o período de 18/10/2025 a 28/02/2026, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 11.735.329-0001-17, para a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no Município de Porto Alegre e parte da região metropolitana, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38561965, de 30/03/2026 (Processo 23.0.000103842-7).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

DESIGNA, a contar de 01/03/2026, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 11.735.329-0001-17, para a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no Município de Porto Alegre e parte da região metropolitana, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38562303, de 30/03/2026 (Processo 23.0.000103842-7).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 2872 - SECON nº 88685/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, para a prestação de serviços de locação de um veículo pequeno, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 38517640, de 26/03/2026 (Processo 23.0.000112198-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	18/03/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	18/03/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93654/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviço de Médicos Traumatologistas para atuar em regime de plantão nas unidades assistenciais e de pronto atendimento do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS e Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul - PACS, através da Portaria 38544656/2026, de 30/03/2026 (Processo 24.0.000076388-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NUBIA ARAUJO DELAZERI (Titular)	HPS	1047426	Enfermeiro	26/01/2025
GABRIELA BOTTAN (Suplente)	HPS	1474669	Enfermeiro	26/01/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIEL ALVES PEREIRA (Titular)	PACS	1111051	Técnico em Enfermagem	24/10/2025
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	Enfermeiro	26/01/2025
RONEI VEIT ANZOLCH (Titular)	HPS	461547	Médico Especialista	26/01/2025
ALEXANDRE MELECCHI GLASS (Suplente)	HPS	390796	Médico	26/01/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2845 - SECON nº 87340/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, para a prestação de serviço de locação de 01 (um) caminhão baú pequeno com plataforma elevatória, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38519677/2026, de 26/03/2026 (Processo 23.0.000145696-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	28/06/2023
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	EPAT-DA	617791	Atendente	01/08/2025
RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA (Suplente)	EPAT-DA	1626124	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	01/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2889 - SECON nº 90484/2024, celebrado entre o Município de de Porto Alegre e a empresa ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36, para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo carro pequeno com 07 (sete) lugares, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38518343, de 26/03/2026 (Processo 24.0.00000608-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Titular)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	31/07/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	31/07/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	31/07/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2868 - SECON nº 88567/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, para a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38516896, de 26/03/2026 (Processo 24.0.000028403-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matricula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	11/03/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	11/03/2025

DESIGNA MARIA APARECIDA ANDREZA LEOPOLDINO, matrícula 1073125/03 para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 101103/2026, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 47.411.780/0001-26, cujo objeto é *kit* para curativo a vácuo, reservatório em PVC, responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, equipamentos em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 518/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 18/03/2026 até 05/03/2027, através da Portaria 38526954 de 27/03/2026 (Processo 25.0.000166942-0).

DESIGNA, a contar de 23/03/2026 até 22/03/2031, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Protocolo de Cooperação nº 101.212/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, e Hemocentro, através da Portaria 38575823, de 31/03/2026 (Processo 25.0.000145397-4).

-	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS
TITULAR	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista matrícula 312207/02	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290/01	FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN Médico Especialista matrícula 432584-02
SUPLENTE	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médico Especialista matrícula 1025546/01	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médico Especialista matrícula 359856/02 GIULIANO XAVIER PINHEIRO Assistente Administrativo matrícula 1353640/03	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeiro matrícula 1279157/01 LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médico Especialista matrícula 370670/02

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, as Portarias 20580139/2022, de 26/09/2022, e 20445210/2022, de 14/09/2022, no que se referem à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em

Enfermagem, como Fiscal de Contrato Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos vinculados ao prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38462804, de 24/03/2026 (Processo 22.0.000025526-6).

FAZ CESSAR, a contar de 19/04/2026, as Portarias 37989474/2026, de 24/02/2026; 36410054/2025, de 04/11/2025; 34984780/2025, de 06/08/2025; 32141972/2025, de 27/01/2025; 31361438/2024, de 29/11/2024; 27587844/2024, de 26/02/2024; e 26155464/2023, de 10/11/2023, no que se referem à designação da servidora CRISTIANE ROSA GARCEZ, matrícula 1110977, Administrador, como Gestor de Contrato Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82861/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.287.143/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 38520785, de 26/03/2026 (Processo 21.0.000085104-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, as Portarias 36638957/2025, de 17/11/2025; 34157315/2025, de 12/06/2025; 33607275/2025, de 08/05/2025; 33519442/2025, de 02/05/2025; e 33450250/2025, de 28/04/2025, no que se referem à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94063/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, para a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38563753, de 30/03/2026 (Processo 25.0.000000669-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	DA	1001337	Motorista

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36850849/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2872 - SECON nº 88685/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38517523, de 26/03/2026 (Processo 23.0.000112198-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, as Portarias 35430703/2025, de 03/09/2025; 34007309/2025, de 03/06/2025; 31464311/2024, de 05/12/2024; e 26782960/2023, de 20/12/2023, no que se referem à designação servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87340/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, para a prestação de serviço de transportes com motorista,

para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38519525, de 26/03/2026 (Processo 23.0.000145696-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36935257/2025, de 05/12/2025, no que se refere à designação servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2889 - SECON nº 90484/2024, celebrado entre o Município de de Porto Alegre e a empresa ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36, para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo carro pequeno com 07 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38518170, de 26/03/2026 (Processo 24.0.000000608-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36851028/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2868 - SECON nº 88567/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38516825, de 26/03/2026 (Processo 24.0.000028403-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

MODIFICA a Portaria 37526740/2026, de 21/01/2026, para incluir os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde, área de Aquisição de Materiais e Medicamentos, conforme os Artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e Artigo 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, através da Portaria 38533872, de 27/03/2026 (Processo 24.0.000041639-4).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
DIEGO CEZAR CAMPOS DE OLIVEIRA	1699210/01	CC NÍVEL 16 ESPECIAL	EPC
JAIR VALENCIO PEREIRA	226844/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EPC

RETIFICA a Portaria 38257506, de 11/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7722, de 16/03/2026, em relação ao número de Processo SEI da Ordem de Início, que é o Processo 26.0.000034261-0 e não como constou, através da Portaria 38536748, de 27/03/2026 (Processo 26.0.000034261-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 37073049, divulgada no dia 16/12/2025 na Edição 7668, que excluiu a servidora VALESCA RONCATO, matrícula 1150820, Engenheira, como Fiscal de Contrato Titular, no período de 05/12/2025 até 28/08/2026, para fiscalizar o Contrato 149/2025, Lotes 03, 04 e 05 com a empresa ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.854.775/0001-10, quanto à atuação da servidora, que passa a ser Fiscal de

Contrato Suplente e não como constou, através da Portaria 38562223 de 30/03/2026 (Processo 25.14.000006229-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora abaixo relacionada, a contar da respectiva data, para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei nº 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 072 de 26/03/2026 (Processo 26.13.000002136-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Data
ISABELLY MARTINI	1174770/03	AA10406 - Assistente Administrativo	19/02/2026

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, com o objetivo de planejar e executar as ações relacionadas ao Programa de Educação Previdenciária no Biênio 2026-2027, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 1007/2024, através da Portaria 069 de 30/03/2026 (Processo 26.13.000002080-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSÉ FABIANO ROSSI	426298/04	coordenador do Programa de Educação Previdenciária 2026-2027 e responsável técnico do Projeto "Vozes da Experiência"
GIORDANA ZIMMERMANN BESEN	1298968/01	responsável técnico do Fórum de Inteligência Financeira (FIF)
LETÍCIA COSTA LEIRIA	561013/03	responsável técnico do Projeto Educação para a Aposentadoria (EPA)
VALÉRIA GOMES FERNANDES	1522248/01	responsável técnico do Projeto Disseminação da Cultura Previdenciária (DCP)

DESIGNA a servidora PRISCILA BOMBER LUZ LANGENDORF, matrícula 1228056/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Atendimento e Cadastro, da Diretoria Previdenciária, em substituição ao titular HERMES PIRES COELHO, matrícula 1043757/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 07/04/2026 a 17/04/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 067 de 23/03/2026 (Processo 25.13.000001519-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PREVIMPA nº 068/2026, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e o BANCO DO BRASIL, inscrito no CNPJ

nº 00.000.000/5088-10, cujo objeto é a prestação de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF, pelo período de 05/03/2026 a 04/03/2027, com base na Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, e na Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 066 de 20/03/2026 (Processo 23.13.000009818-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO HERNANDEZ	1502980/02	ELTON FRANCISCO DE BASTOS BARRETO	1711466/01
FISCAL DE SERVIÇO	MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA	1445197/02	MAURÍCIO DAMIÃO DIAS SOUZA	1510339/01

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a gratificação Adicional, à servidora abaixo relacionada, a contar da respectiva data, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 090, de 25/03/2026 (Processo 26.13.000001623-3).

MATRÍCULA	NOME	%	A CONTAR DE
976780/1	ANA PAULA GUZZON	9	29/01/2026

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2026, o servidor IVALDO DE ARAUJO, matrícula 416207, SMDETE, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 167 de 26/03/2026 (Processo 25.13.000004311-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, ao dependente do servidor aposentado JOSÉ RICARDO DIAS, matrícula 175976, da Secretaria Municipal da Saúde, identidade funcional AC-1.09.02.B.06-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Auxiliar de Cozinha, padrão 02 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 16/03/2021, aposentado(a) conforme Ato 1088/2004, sendo que 100% desta pensão corresponde, distribuídos da seguinte forma: TALITA COUTINHO CRIZEL, companheira, à razão de 100%, a contar de 07/06/2024. Observações: Efeitos pecuniários Junho/ 2024. As diferenças dos valores pretéritos entre a data da implementação do benefício e a data do óbito do ex-segurado serão adimplidos em eventual execução de sentença, respeitada a prescrição quinquenal. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 848, de 26/07/2024 (Processo 24.0.000060465-4). **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5104601-70.2024.8.21.0001"**.

RETIFICA o ato: Portaria 265/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, **CONCEDE PENSÃO** aos dependentes do servidor inativo RENI SCHMIDT FILHO, matrícula 81039/SMSUrb, Identidade Funcional OP-1.19.04.F.05-2, cargo de Calceteiro, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/08/2022, inativado conforme Portaria 482/2022, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: JACQUELINE DOS SANTOS FERREIRA, companheira, a contar de 30/08/2022, até a data-limite de 30/08/2042, à razão de 50%; TAINA DOS SANTOS SOUTO, menor sob guarda, a contar de 30/08/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 19/10/2029, à razão de 50%. Retifica quanto à forma de reajuste da pensão. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 172, de 12/03/2026 (Processo 22.13.000005444-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000052456-9 - ACOLHE o Parecer COMAP 22686, para determinar o arquivamento do presente Processo administrativo, em razão da perda de objeto da apuração disciplinar, nos termos da fundamentação acima.

Processo 19.0.000131901-1 - ACOLHE o Parecer COMAP 22680, para determinar o Arquivamento do presente Processo Administrativo, em razão da perda de objeto, sem prejuízo do registro da reprovabilidade da conduta apurada.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000048576-3 – DEFERE, em relação à CARLA ANGELICA LUDWIG, 1261762/4, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 915 dias = 02 anos, 06 meses, 04 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 13/02/2015 a 15/08/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000041780-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 24/02/2026, relativo ao servidor ALAN BRUNO PACHECO DOS SANTOS, 1243420/03, Professor Adido Externo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000022308-4 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 31 de janeiro de 2026, relativo a DIEGO ROGRIGUES LUFT, matrícula nº 1640470-05, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000042458-6 – DEFERE, em 25/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/03/2026 a 13/07/2026, de LIANA ROSA PORTO, 1605356-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000109462-5 – DEFERE, em 26/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/03/2026 a 13/07/2026, de JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 1145843-02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000001316-1 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2026, no período 02/03/2026 a 13/07/2026, apresentado pela servidora CARLA SIMAO DA SILVA, matrícula 1029932/01, Administradora, AA60106, da Equipe Gestora de Informação e Tecnologia - EGIT, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e alterações posteriores.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006911-0 - INDEFERE, em 29/03/2026, o pedido de reconsideração realizado pela Aposentada NÁGELA TERESINHA FIALHO BELMONTE, matrícula 240749, Assistente Administrativo Aposentado, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Processo nº 25.13.000006911-0, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2026

PROCESSO 24.0.00009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no Art. 7º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Nível	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003672
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003889
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003888
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003829
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003824
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003770
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003325
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003890
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003827

Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003324
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	FG5	1002926
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	COORDENADOR	FG7	1004221
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	COORDENADOR	FG7	1004223
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003766
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001426
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003825
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153

Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	ASSESSOR V	FG5	1001194
Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	AUXILIAR III	FG3	1000214

Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003768
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001205
Equipe de Perícia Técnica (EPTEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001352
Equipe de Perícia Técnica (EPTEC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Equipe de Perícia Médica (EPMED)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001207
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003935
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003892
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003902
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003769
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003374
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018

Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	SECRETÁRIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001208
Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais (ESIMAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003891
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Equipe de Projetos e Obras de Próprios Municipais (EPOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Frota (UF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003826
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almojarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230

Equipe de Almojarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almojarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Escola de Gestão Pública (EGP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003767
Escola de Gestão Pública (EGP)	AUXILIAR III	FG3	1003980
Escola de Gestão Pública (EGP)	AUXILIAR III	FG3	1003981
Escola de Gestão Pública (EGP)	AUXILIAR III	FG3	1003982
Escola de Gestão Pública (EGP)	AUXILIAR III	FG3	1003983
Escola de Gestão Pública (EGP)	AUXILIAR III	FG3	1003984
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12	1003326
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749

Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Contratos (ECON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2026 – SMAP.

Porto Alegre, 30 de março de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 022/2026
CONCURSOS PÚBLICOS 826 A 864
DIVERSOS CARGOS
PROCESSO 25.0.000138436-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Instituto Avalia De Inovação Em Avaliação E Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos, referentes ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva (apenas para o cargo nº 829 - Técnico Em Nutrição E Dietética), conforme abaixo:

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
DAILENEMI DA CONCEIÇÃO PERES	6300005193	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	INDEFERIDO

2. O Resultado Definitivo de Notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva (apenas para o cargo nº 829 - Técnico Em Nutrição E Dietética), conforme Anexo I;

3. A Lista de Candidatos aprovados na Prova Objetiva e Aptos para Correção da Prova Discursiva (apenas para o cargo nº 829 - Técnico Em Nutrição E Dietética), conforme Anexo II;

4. O Cronograma estimado atualizado de execução deste Certame (apenas para o cargo nº 829 - Técnico Em Nutrição E Dietética), conforme Anexo III;

5. O Resultado dos Recursos Administrativos referentes ao Resultado Final e a Classificação Preliminar (para todos os demais cargos deste Certame nº 826 a 828 e 830 a 864), conforme abaixo:

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
RAMÃO CAMARGO MACHADO	6320006362	ARQUITETO	DEFERIDO
RENATO DE ALENCASTRO PELLER DA COSTA FERREIRA	6320006231	ARQUITETO	INDEFERIDO
HORACIO FALCÃO DE MORAES	6290005234	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO

6. O Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (para todos os demais cargos deste Certame - nº 826 a 828 e 830 a 864), observado os Anexos abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
IV	RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
V	RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ACESSO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
VI	RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ACESSO PESSOA NEGRA (PN)

7. O Boletim de Desempenho Final (para todos os demais cargos deste Certame nº 826 a 828 e 830 a 864), que estará disponível no *site* do Instituto Avalia www.avalia.org.br, na data de divulgação deste Edital;

8. A Inexistência de Candidatos Empatados no Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (para todos os demais cargos deste Certame nº 826 a 828 e 830 a 864), após a aplicação dos critérios de preferência estabelecidos no item 16.3, do Edital de Abertura 122/2025;

9. A Inexistência de Candidatos Aprovados no cargo nº 850 (Médico Especialista - Medicina Intensiva Pediátrica) e a Inexistência de Candidatos Inscritos no cargo nº 854 (Médico Especialista – Oftalmologia - Atuação Pediatria);

10. A Homologação Final dos Concursos Públicos para todos os demais cargos deste Certame - nº 826 a 828 e 830 a 864, quais sejam: Arquiteto, Biólogo, Economista, Eletrotécnico, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Estatístico, Médicos (todas as especialidades), Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DE NOTAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA – CARGO N° 829 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – LISTA ÚNICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605485_1.pdf

ANEXO II – LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA E APTOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – CARGO N° 829 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605485_2.pdf

ANEXO III - CRONOGRAMA ESTIMADO ATUALIZADO DE EXECUÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605485_3.pdf

ANEXO IV – RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605485_4.pdf

ANEXO V - RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ACESSO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605485_5.pdf

ANEXO VI - RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ACESSO PESSOA NEGRA (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605485_6.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 027/2026
PROCESSO 25.0.000170915-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC MDCA – Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 93.459.345/0001-99, projeto “Caminhos do Futuro 2026/2027” - Certificado de Captação de Recurso nº 002/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.000.792,80 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e oitenta centavos) com retenção de 5%.
Sessão Plenária nº 005/2026, 18 de março de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 029/2026

PROCESSO 25.0.000094792-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o reajuste do orçamento físico-financeiro do projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Fundação Tênis, CNPJ 05.022.246/0001-88, Projeto Programa Jovem Aprendiz. Sessão Plenária nº 005/2026, 18 de março de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 028/2026

PROCESSO 25.0.000169055-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Instituto do Câncer Infantil, CNPJ 94.594.629/0001-50, projeto "Ciência que Transforma: Em Defesa das Crianças e Adolescentes que Enfrentam o Câncer Infante Juvenil" - Certificado de Captação de Recurso nº 003/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 4.458.802,53 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), com retenção de 5%. Sessão Plenária nº 005/2026, 18 de março de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 38399715/2026 - SMS

PROCESSO 26.0.000031136-6

Dispõe sobre as boas práticas para autosserviço em serviços de alimentação e comércio de alimentos no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

A Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no inciso XII do Art. 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à Legislação Sanitária

Federal e estabelece as respectivas sanções;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.428, de 26 de novembro de 1993, que dispõe sobre regulamento técnico para inspeção sanitária;

CONSIDERANDO a Resolução RDC ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação;

CONSIDERANDO o Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, que trata da promoção, proteção e recuperação da saúde pública;

CONSIDERANDO a Portaria Estadual nº 799/2023, aplicável aos serviços de alimentação, inclusive aos localizados no interior de supermercados;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 395, de 26 de dezembro de 1996, que institui o Código Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 876, de 03 de março de 2020, que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.007, de 2021, que regulamenta a referida Lei Complementar nº 876/2020;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 153, de 26 de abril de 2017, que define o grau de risco sanitário das atividades econômicas de interesse à saúde conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e os procedimentos para licenciamentos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre atos públicos de liberação da atividade econômica;

CONSIDERANDO a Portaria SMS nº 17754-792, de 15 de março de 2022, que aprova as exigências mínimas para produção, preparo e comercialização de *sushis* no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar, apoiar e auxiliar os serviços de alimentação e comércios de alimentos a aperfeiçoarem o controle sobre os requisitos para a prática de autosserviço, reduzindo o risco de doenças de transmissão hídrica e alimentar;

CONSIDERANDO a evolução tecnológica e modernização dos serviços de comércio de alimentos;

CONSIDERANDO a inexistência de legislação que proíba o autosserviço.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos de boas práticas para autosserviço em serviços de alimentação e comércio de alimentos, de modo a garantir condições higiênico-sanitárias adequadas aos alimentos expostos.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, deverão ser igualmente observadas as demais legislações e normas técnicas vigentes aplicáveis às boas práticas de manipulação no âmbito dos serviços e estabelecimentos comerciais de alimentação.

Art. 2º Aplica-se aos serviços de alimentação e comércios de alimentos que realizam exposição de alimentos preparados na modalidade de autosserviço, incluindo supermercados, minimercados, hipermercados, lojas de

conveniência, confeitarias, delicatessens, padarias, rotisseries e congêneres.

§ 1º A comercialização de *sushis* e demais itens da culinária japonesa na modalidade de autosserviço somente está permitida quando estes estiverem embalados e rotulados de acordo com a legislação pertinente vigente.

§ 2º Excluem-se desta Portaria os açougues, fiabrerias, peixarias, bufês e estabelecimentos instalados em aeroportos, que devem obedecer à regulamentação técnica específica.

§ 3º Ficam proibidas atividades na modalidade de autosserviço em ambientes residenciais.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para efeito desta Portaria, consideram-se:

I - Alérgenos alimentares: qualquer proteína, incluindo proteínas modificadas e frações proteicas, derivada dos principais alimentos que causam alergias alimentares, conforme Anexo III da RDC nº 727/2022;

II - Alimentos não perecíveis: Alimentos e produtos alimentícios que, por sua natureza e composição, não necessitam de condições especiais de temperatura ou de umidade para sua conservação.

III - Antissepsia: operação destinada à redução de microrganismos presentes na pele, por meio de agente químico.

IV - Autosserviço: modalidade de atendimento na qual o consumidor realiza o autosserviço, servindo-se diretamente dos alimentos disponibilizados ou expostos para consumo.

V - Barreira de proteção: anteparo disposto em balcões de distribuição para prevenir que partículas provenientes da saliva, espirro, tosse, fios de cabelo ou outros contaminantes atinjam o alimento exposto, tais como portas, tampas, limitadores de acesso ou estruturas similares.

VI - Balcões de Serviço: são equipamentos destinados à exposição e proteção dos alimentos, podendo ser com ou sem controle de temperatura, incluindo as vitrines, balcões expositores, pistas refrigeradas, ilhas ou congêneres.

VII - Comércio de alimentos: estabelecimento ou atividade econômica que realize a oferta ao consumidor de produtos alimentícios, mediante venda, exposição, armazenamento ou distribuição, abrangendo alimentos prontos para consumo ou destinados a preparo posterior.

VIII - Contaminação: introdução ou presença de agentes físicos, químicos ou biológicos nos alimentos, nas superfícies, nos utensílios, nos equipamentos ou no ambiente de manipulação, em níveis que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária e a segurança do alimento, tornando-o impróprio ou potencialmente nocivo ao consumo humano.

IX - Contaminantes: substâncias ou agentes de origem biológica, química ou física, estranhos ao alimento, que sejam considerados nocivos à saúde humana ou que comprometam a sua integridade.

X - *Design* higiênico: projeto de instalações, equipamentos, móveis e utensílios com características que reduzam ou eliminem risco de contaminação física, química ou microbiológica, permitindo correta instalação, operação, higienização e manutenção.

XI - Doença de Transmissão Hídrica e Alimentar: são aquelas causadas pela ingestão de água e/ou alimentos contaminados.

XII - Equipamentos: são todos os dispositivos, fixos ou móveis, utensílios, máquinas e estruturas utilizados na manipulação, preparo, conservação, exposição ou serviço de alimentos.

XIII - Higienização: operação que se divide em duas etapas, limpeza e desinfecção.

XIV - Limpeza: remoção de sujeira visível. Operação de remoção de terra, resíduos de alimentos, sujidades e/ou outras substâncias indesejáveis.

XV - Desinfecção: processo de eliminação ou inativação da maioria dos microrganismos patogênicos (como bactérias, vírus e fungos) presentes em superfícies, objetos ou ambientes, por meio de agentes físicos ou químicos.

XVI - Máquinas de dispensação automática de alimentos: são máquinas que preparam alimentos no próprio equipamento, para venda direta ao consumidor, como sucos, cafés, sorvetes, entre outros, ou dispensam alimentos preparados ou industrializados e/ou bebidas, como sanduíches, saladas, salgadinhos, chocolates, água mineral natural, refrigerante, entre outros, prontos para o consumo.

XVII - Procedimento Operacional Padronizado: procedimento escrito de forma objetiva que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na produção, armazenamento e transporte de alimentos. Este procedimento pode apresentar outras nomenclaturas desde que obedeça ao conteúdo estabelecido nesta Resolução.

XVIII - Produtor: pessoa física ou jurídica responsável pela realização de atividades relacionadas à produção de alimentos destinados ao consumo humano, compreendendo, conforme o caso, as etapas de preparo, manipulação, processamento, fracionamento, acondicionamento, armazenamento, transporte ou exposição, sob sua responsabilidade sanitária e em conformidade com a legislação vigente.

XIX - Serviço de Alimentação: estabelecimento onde o alimento é manipulado, preparado, armazenado e/ou exposto

à venda, podendo ou não ser consumido no local.

XX - Temperatura ambiente: faixa de temperatura do ambiente onde os produtos não perecíveis podem permanecer sem influência direta de fontes de calor ou frio intenso e sem necessidade de controle térmico ativo (entre 15°C e 25°C).

CAPÍTULO III DAS BOAS PRÁTICAS NO AUTOSSEVIÇO

Art. 4º É permitida a atividade de autosserviço desde que observadas as boas práticas previstas nesta Portaria, inclusive com utilização de equipamentos e utensílios com *design* higiênico adequado.

Parágrafo único: o autosserviço inclui máquinas de dispensação automática e balcões de serviço.

Art. 5º Nos autosserviços, devem ser observadas as seguintes condições:

I - disponibilização de álcool gel 70% próprio para antisepsia de mãos (cosmético, sem fragrância), em quantidade suficiente e em pontos estratégicos, no mínimo na entrada do estabelecimento e junto aos balcões de autosserviço;

II - uso de equipamentos de conservação adequados à temperatura dos alimentos;

III - utilização de equipamentos de exposição dotados de barreiras físicas de fácil higienização, estruturalmente adequadas e eficazes na proteção dos alimentos contra contaminação decorrente da proximidade ou da manipulação pelo consumidor, inclusive por saliva, tosse, espirro, fios de cabelo, objetos de uso pessoal e outros possíveis contaminantes;.

IV - utilização de utensílios adequados, em quantidade suficiente, em boas condições e trocados frequentemente, dispostos de forma a minimizar a contaminação pelas mãos do cliente;

Art. 6º Os produtos deverão ser armazenados sob condições adequadas de temperatura, em conformidade com a legislação vigente e orientações do fabricante, observados os seguintes parâmetros:

I - em temperatura ambiente, quando se tratar de alimentos não perecíveis ou produtos que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade;

II - em temperatura superior a 60 °C (sessenta graus Celsius), quando se tratar de alimentos quentes;

III - em temperatura igual ou inferior a 5 °C (cinco graus Celsius), quando se tratar de alimentos refrigerados;

IV - de acordo com as orientações do fabricante.

Art. 7º Para exposição a quente, os alimentos pré-preparados e preparados devem ser submetidos a temperatura superior a 60°C (sessenta graus Celsius) por, no máximo, 06 (seis) horas.

Art. 8º Para exposição a frio, os alimentos pré-preparados e preparados devem ser submetidos à temperatura igual ou inferior a 5°C (cinco graus Celsius).

Art. 9º Os alimentos expostos nos balcões de autosserviço devem ser descartados imediatamente ao término do período máximo de exposição previsto nos Arts. 7º e 8º, sendo vedado qualquer reaproveitamento.

Art. 10 As áreas de armazenamento e disposição dos alimentos devem estar limpas, organizadas e com produtos dispostos de modo a evitar contaminação cruzada.

Art. 11 Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação e higiene, dispostos de acordo com as necessidades, tipos de alimentos e em quantidades suficientes.

Art. 12 Os produtos expostos deverão estar devidamente identificados, contendo, no mínimo:

I - denominação de venda;

II - lista de ingredientes;

III - informação sobre a presença de alergênicos;

IV - informação sobre a presença ou ausência de glúten;

V - data de produção;

VI - data de validade;

§ 1º A identificação dos produtos poderá ser disponibilizada por meio de:

I - etiquetas afixadas diretamente nos produtos ou em suas vitrines;

II - painéis ou quadros informativos afixados em local visível ao consumidor;

III - meios digitais, inclusive aplicativos, plataformas eletrônicas ou outros sistemas que garantam acesso imediato, claro e ostensivo às informações pelo consumidor.

§ 2º Fica vedada a utilização exclusiva de *QR Code* ou de qualquer outro meio que dependa da utilização de equipamento eletrônico específico por parte do consumidor para acesso às informações previstas neste Artigo;

§ 3º É facultado o uso de *QR Code* para informações complementares.

Art. 13 Os estabelecimentos que optarem por atendimento na modalidade de autosserviço deverão ter equipamentos e maquinários adequados à conservação e distribuição dos alimentos.

Art. 14 O estabelecimento deve possuir Procedimento Operacional Padronizado (POP) atualizado para o autosserviço, acessível aos responsáveis pela execução das operações e às autoridades sanitárias, contendo, no mínimo:

I - descrição dos produtos;

II - forma de controle de temperatura e tempo de exposição;

III - pontos críticos de controle;

IV - forma de armazenamento e distribuição;

V - medidas de controle higiênico-sanitárias adotadas.

VI - forma de troca e/ou higienização dos equipamentos, maquinários e utensílios, contendo:

a) natureza da superfície a ser higienizada;

b) método de higienização;

c) princípio ativo selecionado e respectiva concentração;

d) tempo de contato dos agentes químicos ou físicos empregados na operação de higienização;

e) periodicidade de higienização;

f) demais informações necessárias à adequada execução do procedimento.

Parágrafo único: Quando aplicável, o desmonte dos equipamentos deverá estar expressamente previsto no POP, com a descrição das etapas correspondentes.

Art. 15 Devem ser previstos registros periódicos destinados a documentar a execução e o monitoramento dos Procedimentos Operacionais Padronizados, bem como a adoção de medidas corretivas.

§ 1º Os registros consistem em anotações realizadas em planilhas e/ou documentos, devendo ser datados, assinados pelo responsável pela execução da operação e mantidos por período superior ao prazo de vida de prateleira do produto.

§ 2º Admite-se a substituição das planilhas por aplicativos ou outros meios digitais, desde que assegurem o registro adequado das informações e permitam a identificação do responsável pela execução da operação e pelas anotações.

Art. 16 O estabelecimento deve dispor de cartazes orientativos, de fácil visualização pelos consumidores, com instruções de boas práticas para evitar a contaminação dos alimentos, conforme modelo constante do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O cartaz deve ser afixado em local de acesso anterior ao início do autosserviço.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, complementando a legislação sanitária vigente aplicável aos serviços de alimentação.

Parágrafo único. Os estabelecimentos em funcionamento na data de sua publicação terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem às disposições desta Portaria, inclusive quanto a equipamentos, balcões, barreiras de proteção, documentação técnica, registros, rotulagem e procedimentos operacionais.

Art. 18 O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária, sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 6.437/1977, na Lei Complementar Municipal nº 992/2023 e demais normas aplicáveis ou que venha a substituí-las.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretaria Municipal de Saúde.

Anexo I - Modelo de Cartaz de Orientação de Conduta ao Consumidor

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605494_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 102/2026 **HOMOLOGAÇÃO FINAL** **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 a 018/2026** **TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)** **PROCESSO 25.10.000012702-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 013/2026 a 018/2026, para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas), para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, cujos Resultados Definitivos dos Processos Seletivos Simplificados nº 013 (Técnico em Saneamento - Habilitação Civil), nº 014 (Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica) e nº 017 (Técnico em Saneamento - Habilitação Química), foram divulgados através do Anexo V do Edital 101/2026, torna público:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 013, dos cargos temporários de Técnico em Saneamento - Habilitação Civil.
2. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 014, dos cargos temporários de Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica.
3. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 017, dos cargos temporários de Técnico em Saneamento - Habilitação Química.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Diretor-Presidente do DMAE.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 096/2026 **HOMOLOGAÇÃO FINAL** **REPUBLICAÇÃO** **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 a 010/2026** **ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)** **PROCESSO 25.10.000011820-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 001/2026 a 010/2026, para contratação por tempo determinado dos cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, considerando a Retificação do Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas do Processo Seletivo Simplificado nº 009 (Engenheiro Eletricista), através do Edital 095/2026, torna público:

1. A Retificação da Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 009 (Engenheiro Eletricista), que foi divulgada através do Edital 052/2026 na Edição 7720 do Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2026, que passa a ser conforme o Anexo II do Edital 095/2026 e não como constou.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Diretor-Presidente do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 100/2026 **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 a 018/2026** **TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)** **PROCESSO 25.10.000012702-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 013/2026 a 018/2026, para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas), para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. A Retificação do Anexo II - Resultado dos Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar de Habilitados e Notas, homologado pela Gerência de Gestão de Pessoas, com relação ao Processo Seletivo Simplificado nº 017 (Técnico em Saneamento – Habilitação Química), do Edital 081/2026, que foi divulgado na Edição 7730 do Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2026, por ocorrência superveniente que impactou a contabilização total de pontos nos termos inicialmente previstos e com base no item 17.4 do Edital de Abertura 017/2026, que passa a ser conforme o Anexo I deste Edital.

2. A Retificação do Anexo III - Resultado Preliminar, atualizado, Pós- Recursos, com relação ao Processo Seletivo Simplificado nº 017 (Técnico em Saneamento – Habilitação Química), do Edital 081/2026, que foi divulgado na Edição 7730 do Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2026, tendo em vista o exposto no item acima, que passa a ser conforme o Anexo II deste Edital.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Retificação do Resultado dos Recursos do PSS nº 017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605423_1.pdf

ANEXO II - Retificação do Resultado Preliminar, Pós Recursos, do PSS nº 017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605423_2.pdf

EDITAL 101/2026 **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 a 018/2026** **TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)** **PROCESSO 25.10.000012702-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 013/2026 a 018/2026, para contratação, por tempo determinado, dos cargos

de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas), para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. A Ata da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos dos Processos Seletivos Simplificados nº 013 (Técnico em Saneamento - Habilitação Civil) e nº 017 (Técnico em Saneamento - Habilitação Química), realizada na data de 26/03/2026, conforme o Anexo I deste Edital.
2. A Lista de Presença da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos dos Processos Seletivos Simplificados nº 013 (Técnico em Saneamento - Habilitação Civil) e nº 017 (Técnico em Saneamento - Habilitação Química), realizada na data de 26/03/2026, conforme o Anexo II deste Edital.
3. A Ata da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 014 (Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica), realizada na data de 30/03/2026, conforme o Anexo III deste Edital.
4. A Lista de Presença da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 014 (Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica), realizada na data de 30/03/2026, conforme o Anexo IV deste Edital.
5. O Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas, homologado pela Gerência de Gestão de Pessoas, dos Processos Seletivos Simplificados nº 013 (Técnico em Saneamento - Habilitação Civil), nº 014 (Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica) e nº 017 (Técnico em Saneamento - Habilitação Química), conforme o Anexo V deste Edital.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Ata da Sessão Pública do Sorteio de desempate dos PSS nº 013 e nº 017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605424_1.pdf

ANEXO II - Lista de Presença da Sessão Pública do Sorteio de desempate dos PSS nº 013 e nº 017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605424_2.pdf

ANEXO III - Ata da Sessão Pública do Sorteio de desempate do PSS nº 014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605424_3.pdf

ANEXO IV - Lista de Presença da Sessão Pública do Sorteio de desempate do PSS nº 014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605424_4.pdf

ANEXO V - Resultado Definitivo dos PSS nº 013, nº 014 e nº 017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5999_ce_605424_5.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 22.0.000016529-1

REGISTRO SECON CONTRATO: 77677/2022.

REGISTRO SECON II TERMO ADITIVO: 100136/2026.

MODALIDADE: Chamamento Público 006/2021.

CREENCIANTE: Município de Porto Alegre.

CREENCIADA: R GOULART BOCHI.

CNPJ: 34.287.694/0001-01.

OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

OBJETO IV TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2026.

VALOR: A CREDENCIADA receberá, a título de pagamento pela execução dos serviços, os seguintes valores: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por ovariectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por ovariectomia (OSH) em felinos; R\$ 100,00 (cem reais), por orquiectomia (OC) em felinos.

PRAZO: O prazo de vigência do Credenciamento é de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 29/03/2026 a 28/03/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08605.001869.339039-1.500001001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000038352-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 99.264/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101.281/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADAS: COOPERATIVA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (35574771).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS. 1.1. A contar da assinatura do

presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 1.1.1. 01 (um) posto do tipo "A", 30 horas, de Segunda a Sexta, Diurno, com Insalubridade, referente à Sala do Empreendedor da SMDETE. 1.1.2. 01 (um) posto do tipo "A", 30 horas, de Segunda a Sexta, Diurno, com Insalubridade, referente à SMAP. 1.2. Esses acréscimos correspondem a um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 78.430,56 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), o que representa um aumento de 25% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. 1.3. Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 25% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL. 2.1. A contar a assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 392.174,68 (trezentos e noventa e dois mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37908553. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL. 3.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. 3.1.1. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. 3.1.2. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 4.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: PE 301/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 09/02/2026.

VALOR: o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 392.174,68 (trezentos e noventa e dois mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37908553.

ORIGEM DE RECURSOS: recurso próprio.

BASE LEGAL: art. 124, I, "b", art. 125 e art. 126, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

ÉLVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2026.

PROCESSO: 25.0.000170761-5.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade.

FORNECEDOR: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.439.635/0001-03.

VALOR: ITEM 16 (R\$ 4,30).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/03/2026 a 26/03/2027.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

VALOR: ITEM 17 (R\$ 13,20).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/03/2026 a 26/03/2027.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 11,99), ITEM 07 (R\$ 7,42), ITEM 09 (R\$ 11,21), ITEM 10 (R\$ 9,24), ITEM 11 (R\$ 3,70), ITEM 13 (R\$ 20,16), ITEM 19 (R\$ 9,30), ITEM 22 (R\$ 17,16), ITEM 27 (R\$ 8,93), ITEM 28 (R\$ 17,90) e ITEM 31 (R\$ 4,70).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/03/2026 a 26/03/2027.

FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

VALOR: ITEM 14 (R\$ 5,45).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/03/2026 a 26/03/2027.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,28), ITEM 23 (R\$ 0,0767), ITEM 24 (R\$ 3,49).e ITEM 29 (R\$ 0,114).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/03/2026 a 26/03/2027.

FORNECEDOR: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.681.325/0001-57.

VALOR: ITEM 25 (R\$ 13,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/03/2026 a 26/03/2027.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

VALOR: ITEM 37 (R\$ 2,90).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/03/2026 a 26/03/2027.

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0033-12.

VALOR: ITEM 32 (R\$ 32,23).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/03/2026 a 26/03/2027.

FORNECEDOR: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.489.064/0001-05.

VALOR: ITEM 21 (R\$ 3,66).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/03/2026 a 26/03/2027.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 4,00), ITEM 05 (R\$ 5,99), ITEM 12 (R\$ 0,755). ITEM 15 (R\$ 0,92), ITEM 18 (R\$ 1,88),

ITEM 26 (R\$ 6,85) e ITEM 34 (R\$ 0,76).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 26/03/2026 a 26/03/2027.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2026 – PROCESSO 26.0.000032457-3, para a aquisição de materiais de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

PREGÃO ELETRÔNICO: 507/2025.

PROCESSO: 25.0.000112276-5.

OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas, helicoidais e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura, Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: MASBAHTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 43.647.682/0001-31.

VALOR MÁXIMO: R\$ 543.987,93 (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 30/03/2026 a 30/03/2027.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das Licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna público que o procedimento de Solicitação de Manifestação de Interesse abaixo resultou FRACASSADO:

PROCESSO 25.0.000160466-2.

REGRAS INTERNACIONAIS Nº 014/2025.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 010/2025.

OBJETO: Contratação de Consultor Individual - Assessor em Monitoramento e Avaliação (M&A), para prestar assessoria técnica especializada ao “Eixo Formação para o Mundo do Trabalho” do Programa POA+SOCIAL, em articulação com a Unidade de Gestão do Programa (UGP).

PROJETO: Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL).

EMPRÉSTIMO: Banco Interamericano De Desenvolvimento - BID/Empréstimo 5750/OC-BR. BR-L1597.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2026 – PROCESSO 26.0.000034581-3, para aquisição de medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 15 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste Aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2026 – PROCESSO 26.0.000032452-2, para a aquisição de materiais de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a convocação da empresa KDU TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 64.407.991/0001-04, para a prova de conceito, referente a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026 – PROCESSO nº 25.0.000180794-6, para o Registro de preço para contratação de empresa para assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

A Prova de Conceito terá início no dia 10 de abril de 2026 às 10h e ocorrerá de forma *online* pela plataforma Google Meet através do *link* informado abaixo. Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar acessando no dia e hora agendados o *link* da reunião, na condição de espectador, sendo vedados intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.

LINK PARA SESSÃO PÚBLICA: <https://meet.google.com/oxt-pyhw-dhe>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 034/2023

PROCESSO 23.0.000094951-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 37347228, de 08/01/2026, e suas alterações posteriores, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do Licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI: 23.0.000094951-5;

EMPRESA: JVG SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 51.215.400/0001-55

ILÍCITO IMPUTADO: Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

ENQUADRAMENTO: art. 155, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e item 7.1.1 do Aviso de Dispensa 034/2023 - ELETRÔNICA (26576011)

SANÇÃO APLICÁVEL: Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, conforme o item 7.10 do Aviso de Dispensa 34/2023 - ELETRÔNICA (26576011); cumulada com multa indenizatória de até 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado., conforme itens 7.4 e 7.8 do Aviso de Dispensa.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 034/2023

PROCESSO 23.0.000094951-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 37347228, de 08/01/2026, e suas alterações posteriores, torna pública a instauração do Processo de Responsabilização do licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI: 23.0.000094951-5.

EMPRESA: PRATICA INSTALACOES LTDA., CNPJ nº 50.071.875/0001-52.

ILÍCITO IMPUTADO: Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

ENQUADRAMENTO: Art. 155, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e item 7.1.1 do Aviso de Dispensa 34/2023 - ELETRÔNICA (26576011).

SANÇÃO APLICÁVEL: Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, conforme o item 7.10 do Aviso de Dispensa 034/2023 - ELETRÔNICA (26576011); cumulada com Multa indenizatória de até 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado., conforme itens 7.4 e 7.8 do Aviso de Dispensa. Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 540/2025 – PROCESSO 25.0.000154257-8 para Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 01.651.522/0001-16.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026 – PROCESSO 26.0.000170912-0, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 17.

VENCEDOR: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITENS: 18, 30, 32 E 33.

VENCEDOR: FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

ITENS: 05, 06, 07 E 08.

VENCEDOR: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 22.525.517/0001-37.

ITENS: 11, 12 E 26.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITENS: 19 E 28.

VENCEDOR: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.444.108/0001-95.

ITENS: 09, 10 E 13.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITEM:01.

DESERTO.

ITENS: 02, 03, 04, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39 E 40.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA O RECEBIMENTO DE CANDIDATURA E DA ALTERAÇÃO DO EDITAL
ETAPA 01 DA SBQC 001/2026**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações de Financiamentos (CELFIN), responsável pela condução da fase externa das Licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a prorrogação do prazo para o recebimento de manifestações de interesse pelo método de Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC) para a contratação do objeto abaixo e da alteração do Edital, disponíveis no endereço eletrônico

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/selecao-baseada-na-qualidade-e-custo-sbqc>:

PROCESSO 26.0.000009680-5.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA SBQC nº 001/2026/Regras Internacionais - 004/2026.

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para Apoio ao Gerenciamento do Programa de Drenagem Urbana Resiliente às Mudanças Climáticas de Porto Alegre (POA+DrenaResiliente).

PROGRAMA: Drenagem Urbana Resiliente às Mudanças Climáticas de Porto Alegre.

EMPRÉSTIMO: Contrato de Empréstimo BMZ nº 2024.6796.7 com o KfW – Banco de Desenvolvimento da Alemanha. Os documentos exigidos na 1ª Etapa (Manifestação de Interesse na Pré-Qualificação) deverão ser entregues até as 14h (horário de Brasília/DF) do dia 27 de abril de 2026, na Sede da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Porto Alegre, aos cuidados da Comissão Especial de Licitações de Financiamentos (CELFIN), no Edifício Intendente José Montauray, 5º Andar, situado na Rua Siqueira Campos, nº 1300, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-001.

ALTERAÇÃO DO EDITAL: Na Seção II – Disposições Específicas (DE) do Edital de Manifestação de Interesse na SBQC 001/2026, a redação do item 2.5.1 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O DOCUMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO passa a ser:

“O endereço para qualquer esclarecimento sobre este Documento de Pré-qualificação é o seguinte: celfin@portoalegre.rs.gov.br.

O prazo para solicitação de esclarecimentos pelas Candidatas é de 15 (quinze) dias antes da data limite para apresentação, em conformidade com o item DE 3.1.1.”

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 515/2024 – PROCESSO 24.0.000121924-0, para Registro de Preços para a aquisição e Instalação de mobiliário urbano para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre/RS.

LOTE: 01.

VENCEDOR: METALCO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.844.288/0001-09.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução

da fase externa das Licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna público que o procedimento de Solicitação de Manifestação de Interesse abaixo resultou FRACASSADO:

PROCESSO 25.0.000166214-0.

REGRAS INTERNACIONAIS Nº 001/2026.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 009/2025.

OBJETO: Seleção e Contratação de CONSULTOR(A) INDIVIDUAL ESPECIALIZADO(A) PARA ATUAR COMO *TECHNICAL LEADER*.

PROJETO: Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL).

EMPRÉSTIMO: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID/Empréstimo 5750/OC-BR. BR-L1597.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO 001

PROCESSO 25.0.000109281-5

ADITIVO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 101332/2026.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98799/2025.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

LOCADOR: AR Empreendimentos, Participações e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.560.370/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel comercial não-residencial com área privativa de 145,20m², na modalidade *Built To Suit* (BTS), destinado à instalação conjunta da Assessoria Distrito Federal - ASSEDF -PGM e do Escritório de Representação de Porto Alegre no Distrito Federal - ASSEBRASILIA-SMGG.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de cronograma, correção de erro formal em relação à amortização do BTS, inclusão de CNPJ do condomínio para recebimento de valores a que fizer jus, alteração de valores por assembleia condominial, novo valor de IPTU informado pelo GDF, inclusão de despesas de água e luz a serem pagos por indenização.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 632/2025.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

VALOR: R\$ 16.699,24 (dezesesseis mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte quatro centavos) mensal.

VIGÊNCIA: 120 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-2522-33.90.39-2.759.219.000, 108601.4532.339039-1.500.001.000, 108601.4532.339039-1.501.002.000, 108601.4506.339039-1.500.001.000, 108601.4532.339093-1.501.002.000 e 108601.4506.339093-1.500.001.000 e 00302-2522-33.90.93-2.759.219.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, V e Lei de Locações nº 8.245/91.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta/Fundo de Reparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000100915-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Geneci Santos Costa, CPF nº 450.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 957/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 40,00 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024672 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a ficar aqui o autuado intimado a proceder à vacinação dos animais, comprovando-a em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000012072-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1007465, fundamentada na Decisão Administrativa nº 171/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Plaza Athenée – CNPJ nº 04.437.079/0001-73.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TCA nº 011/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1024587/2020.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Ana Maria Ormazabal Moura.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Pagamento em pecúnia ao FUMPROAMB será de 400 (quatrocentas) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 20 (vinte) muda(s) nativa(s).

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 21.0.000068195-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025620, fundamentada na Decisão Administrativa nº 114/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 151,09 UFMs a Wilson Dietrich, CPF nº 174.XXX.XXX-69.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000010209-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025216, fundamentada na Decisão Administrativa nº 157/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a N.B. Locações (Priori Locações de Máquinas, Caminhões e Terraplanagem), CNPJ nº 08.676.186/0001-05.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000136258-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027052, fundamentada na Decisão Administrativa nº 037/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Cristiano Guerra de Oliveira, CPF nº 020.XXX.XXX-26.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000009170-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024445, fundamentada na Decisão Administrativa nº 021/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) a Irmgard Ziebell Nardini - IZN, CNPJ nº 02.773.576/0001-17.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
CONTRATO REGISTRADO SECON 101345/2026
PROCESSO 23.0.000129219-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.640.272/0001-20.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: N° 88696/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário, com elaboração de projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Segunda, referente ao Reajuste, item 2.1, do I Termo Aditivo registrado sob o nº 94346/2025 (32726843), conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2. do Contrato, concordando que o reajuste será processado posteriormente, por meio de Apostilamento, pelo Índice de Obras Rodoviárias do DNIT, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme índice de CONSULTORIA (Supervisão e Projetos e Sinalização Vertical)." Leia-se: "A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste pelo Índice de Obras Rodoviárias do DNIT, previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência 09/2023 a 09/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida." Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/04/2026. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da Rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste pelo Índice de Obras Rodoviárias do DNIT previsto no item 4.2 do Contrato, referente às competências de 09/2024 a 09/2025 e 09/2025 a 09/2026, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A contar de 01/04/2026, considerando o disposto no item 2.1 e 3.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato se mantém em R\$ 140.918,75 (cento e quarenta mil novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 7.128,00 (sete mil e cento e vinte e oito reais) referente à prestação de serviço e R\$ 133.790,75 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) referente ao emprego de material. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 140.918,75 (cento e quarenta mil novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

MODALIDADE: PE 678/2023.

VIGÊNCIA: 01/04/2027.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.339039-1.500001001.

BASE LEGAL: Art. 57, II e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ASSESSORIA TÉCNICA FUNDOS - CFM/SMIDH

EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE PARCERIA 012/2025 – FUNCRIANÇA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.0.000048671-6.

TERMO DE FOMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 100294/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO I: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 101144/2026.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.662/0001-10.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto Abrindo Portas para o Futuro VI - Tocando, Lendo e Preservando, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009 (CMDCA).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Substituição do ANEXO II - plano de trabalho.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público - Nº 389/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 30/01/2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/03/2026.

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (dose) meses, contados da data de assinatura do Termo.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$ 100.101,50 (cem mil cento e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO 38569736

PROCESSO 24.0.000150961-2

CONTRATO REGISTRADO: Nº 83652/2023 | 96067/2025.

CNPJ Nº: 36.751.059/0001-69 - ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29.

OBJETO: Qualificação dos serviços de referência em Direitos Humanos, através da contratação de equipe multidisciplinar de apoio técnico para ampliação dos atendimentos, principalmente com foco na proteção à pessoa idosa, à mulher em situação de violência, aos imigrantes, à rede de diversidade de étnica de gênero, a rede de povos tradicionais onde em um único espaço haverá a priorização da pessoa humana.

MOTIVO: Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 59 do Decreto Nº 19.775/2017.

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, por meio desta Diretoria de Direitos Humanos, do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no Art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e no item 12.2 do Termo de Colaboração (24229228), Processo nº 22.0.000075237-5, NOTIFICA vossa OSC acerca da intenção de RESCISÃO desta municipalidade, por desconformidades na condução da parceria e descumprimento das obrigações pactuadas, as quais comprometem o cumprimento do Plano de Trabalho.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, concede-se o PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentação de Defesa Prévia.

A defesa poderá ser apresentada por meio do *e-mail* smds.ddhoi@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, Gestora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.15.000001641-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATO INICIAL: 72371/2020 - Contrato FASC nº 010/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 100993/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentaria. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701 4562 33.90.39.04 1.5.00.001001.

VALOR: R\$ 7.632,73 (mensal).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/07/2025 a 30/06/2026.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000163353-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88148/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101258/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90330325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender à Secretaria Municipal de Educação - SMED - Lote Oeste.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação conforme faculta Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, a Convenção Coletiva do Trabalho 2026/2026 SINDASSEIO, sobre a revisão do vale-transporte conforme Decreto Municipal nº 23.669/2026 e Aditivo de 03 (três) postos de Auxiliar de Cozinha.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 5.436.356,17 (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e

dezessete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 2563 - 33.90.37- 1.500.001.000 / 1502 - 2565 - 33.90.37- 1.500.001.000 / 1502 - 2566 - 33.90.37- 1.500.001.000.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000150033-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87553/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101322/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretária Municipal da Cultura (SMC).

CONTRATADA: SISSI BETINA VENTURIN GARCIA.

CNPJ: 33.494.356/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do projeto Enquanto Falávamos aprovado no EDITAL 011/2023 Concurso DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA do FUMPROARTE.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção da legislação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 7.328/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de abril de 2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Enquanto durar o Contrato.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1 e 1004-2432- 336045010000-1206.

BASE LEGAL: com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000035590-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101360/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Vento Norte Sonorização LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal da Cultura no evento Paixão de Cristo no Morro da Cruz, que será realizado no dia 03 de abril de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 238/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias.

VALOR: R\$ 68.092,71.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Municipais Impositivas 11/2026, 289/2026 e 578/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 305/2026

PROCESSO 26.0.000035694-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 57.960.595/0001-44.

OBJETO: realização da Direção artística e Curadoria cultural do evento Paixão de Cristo no Morro da Cruz, que será realizado no dia 03 de abril de 2026, das 16h às 18h. O evento inicia junto à Paróquia de São José do Murialdo, Rua Vidal de Negreiros, 550, São José, Porto Alegre/RS, 91520-550 e, em seguida, ocorre procissão percorrendo as ruas Primeiro de Março e Santo Alfredo até o cume do Morro da Cruz, onde ocorre a parte final da encenação.

VALOR: R\$ 68.043,53 (sessenta e oito mil e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Municipal Impositiva 011/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000035694-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101374/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 57.960.595/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: realização da Direção artística e Curadoria cultural do evento Paixão de Cristo no Morro da Cruz, que será realizado no dia 03 de abril de 2026, das 16h às 18h. O evento inicia junto à Paróquia de São José do Murialdo, Rua Vidal de Negreiros, 550 - São José, Porto Alegre/RS, 91520-550 e, em seguida, ocorre procissão percorrendo as ruas Primeiro de Março e Santo Alfredo até o cume do Morro da Cruz, onde ocorre a parte final da encenação.

MODALIDADE: Inexigibilidade 305/2026.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias.

VALOR: R\$ 68.043,53 (sessenta e oito mil e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Municipal Impositiva 011/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000178759-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: 101318/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Rebeca Lima Soares, CNPJ 65.717.419/0001-04.

OBJETO: ministrar 250 horas/aulas de oficinas de danças urbanas e outras linguagens de dança para a comunidade do Jardim Carvalho, na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, a contar da Ordem de Início até novembro de 2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade 287/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a contar da Ordem de Início até novembro de 2026.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 303/2026

PROCESSO 26.0.000045978-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Caroline Dias Martins, CNPJ 21.009.647/0001-54

OBJETO: realizar a direção artística, direção geral e direção de produção da Programação Cultural no Solar Paraíso, até agosto de 2026 a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004230-1.5.00.001001 0001-33.90.39.23

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE DISPENSA 119/2026

PROCESSO 26.0.000035684-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento LTDA.

CNPJ: 01.651.522/0001-16.

OBJETO: Locação de banheiros químicos para o evento Paixão de Cristo no Morro da Cruz.

VALOR: R\$ 2.300,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Municipal Impositiva 011/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.00-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 101389

PROCESSO 26.0.000037914-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 10389/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 93.260.016/0001-14.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estruturas através do Pregão Eletrônico 238/2025 para a realização do evento "Família ao Pé da Cruz", em 03 de abril de 2026, na Arena do Grêmio em Porto Alegre.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 238/2025.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 319.999,67 (trezentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos Livres.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903900.1500001001.
BASE LEGAL: Art. 92, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000178118-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO SECON: 101385/2026.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).
ENTIDADE: COMPLEXO ESPORTIVO BARRO VERMELHO.
CNPJ: 11.261.105/0001-10.
OBJETO: realização da 2ª Edição da Feira do Livro da Restinga.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 275/2026.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da assinatura do Termo de Fomento.
VALOR: R\$ 25.00,00 (vinte e cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 2421 33.50.43.00 1.5.00.001001.
BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 017/2025 - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000096122-4

A Comissão de Licitação designada pela Portaria 36236688/2025 torna público que a Instituição UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA (HSLPUC) foi julgada habilitada no Edital de Chamamento Público 017/2025 cujo objeto é o credenciamento de instituições jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, especializadas e interessadas em prestar Exames de Colonoscopia, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde neste Município.

A contar da divulgação deste Resultado, fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme o subitem 9.1, inciso I do Edital.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

COMISSÃO DE JULGAMENTO - Edital 017/2025.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000005449-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93625/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 101282/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: MT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.977.954/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: 1.1 A contar de 01/01/2025, conforme faculta o item 6.1 do Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000040/2025, ficam repactuados: 1.1.1. O valor do salário normativo; 1.1.2. O custo unitário do auxílio-alimentação; 1.1.3. O custo unitário do Plano de Benefício Social Familiar; 2.1. A contar de 31/03/2025, conforme faculta o item 6.23 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 18/01/2026.

VALOR: 3.1. A contar de 01/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira deste Termo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.003.557,84 (um milhão três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37221790. 3.2. A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda deste Termo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.005.923,04 (um milhão cinco mil novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37221797.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4045-1.621.230001-33.90.34.01; 1804-4040-1.600.501001-33.90.34.01; 1804-4038-1.600.501001-33.90.34.01; 1804-4010-1.500.001001-33.90.34.01; 1804-4043-1.600.502001-33.90.34.01; 1804-4039-1.600.502001-33.90.34.01; 1804-4450-1.600.502001-33.90.34.01; 1804-4112-1.600501001-33.90.34.01; 1804-4016-1.600.500001-33.90.34.01.

BASE LEGAL: Art. 25, § 8º, II e Art. 135, § 3º, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 019/2026

PROCESSO 26.0.000031519-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: REVENDEDORA CORREIA LTDA.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Fralda descartável, peso entre 15 e 24 kg, anatômica, hipoalergênica para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 39.420,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4107.2.600.500.110.4500.339030.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE ADVERTÊNCIA E MULTA

PROCESSO 26.10.000004092-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, através da Comissão de Fiscalização de Contratos vem NOTIFICAR a empresa Consórcio MGC Comportas, CNPJ nº 61.192.288/0001-38 da intenção de aplicação de penalidade de Advertência e Multa. A notificada possui contrato firmado com o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Coordenação de Fiscalização e Gestão de Contratos, sob o nº 24.10.000011853-0, a empresa foi contratada para realizar os serviços de Obra de Substituição das Comportas 11, 12, e 14 e fechamento definitivo das comportas 11B e 14B no Dique da Av. Castelo Branco. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O processo 26.10.000004092-2 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser na Coordenação de Fiscalização e Gestão de Contratos da Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, nº 222, Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-040 ou ainda através do correio eletrônico seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

OTÁVIO DA SILVA AFONSO, Fiscal de Contrato.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026

PROCESSO 26.10.000002694-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026 – PROCESSO 26.10.000002694-6 – Material Hidráulico em PVC e bronze, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de abril de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

PROCESSO SEI 25.10.00008907-1.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 25.10.00008907-1

OBJETO: A prestação de serviços de inserções em Diários Oficiais para a divulgação de anúncios de caráter legal, para o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO : 1.1.1. A alteração de redação do Preâmbulo ao Contrato original nº 25.10.00008907-1, alterando o endereço da CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação: "O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, nº 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, por seu DIRETOR PRESIDENTE, VICENTE ALTMAYER PERRONE, conforme delegação de competência estabelecida pela Lei Municipal nº 2.312/1961, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, com Sede na Rua Barão de Teffé, nº 160, Sala 505, bairro Jardim Ana Maria, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, legalmente representada pelo Sr. ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu representante legal, resolvem aditar o Contrato nº 25.10.00008907-1, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas que seguem".

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04000.004410.33903990-1501400001.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 190/2025.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

PROCESSO SEI 22.10.000002040-7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002040-7.

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo (07/04/2026 a 07/04/2027) e reajustamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 433.595,23.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2047-3.3.90.40.16.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico 356/2021.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, gestor de contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005483-1.

XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005483-1.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo (09/04/2026 a 09/10/2026).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.196.141,76.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, e 65, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.37.03.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 268/2020.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 003/2026 - ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO 26.10.000003456-6.

OBJETO: Serviços de fornecimento e aplicação de 900 doses de vacina tetravalente contra a gripe para os servidores do DMAE.

INÍCIO DA FASE DOS LANCES: 09 horas do dia 08/04/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2026

PROCESSO SEI 26.10.000003224-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2026 – PROCESSO 26.10.000003224-5 – Produtos Químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de abril de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATADA: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000008973-9.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 23.10.000008973-9.

OBJETO DO CONTRATO: A execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Áreas EBAP 15 e EBAP Santa Terezinha.

OBJETO DO TERMO DE UNILATERAL: Termo de rescisão unilateral a contar de 08 de dezembro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 109, inciso I, “e”, 78, XII, e 79, I, e art. 79, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000. 1734 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 025/2023.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TORNA SEM EFEITO

APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 25.14.000005673-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Apostilamento 001/2025, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7668, em 16/12/2025, referente à atualização da planilha de custos constante no Documento SEI nº 37017628 vinculada à Cláusula Quarta, item 4.1. Base Legal Lei nº 14.133, de 2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento, com a empresa VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09.

MOTIVO: Será feito por meio de Aditamento.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

QUADRA R LOTEAMENTO 5ª UNIDADE NOVA RESTINGA

LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PORTELLA NUNES, 100, NESTA CAPITAL

PROCESSO 23.14.000003909-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu a REURB-S da QUADRA R DO LOTEAMENTO 5ª UNIDADE VICINAL NOVA

RESTINGA, instaurada através do Ato de Instauração 041/2023 SEI 27360819 da Secretaria Municipal de habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre- SMHARF, visando a regularização informal da área objeto da matrícula 182.780 da 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, especificamente no perímetro cuja descrição é a seguinte:

IMÓVEL situado no Bairro Restinga, no quarteirão formado pela Rua 7159, Rua 7149, Rua 7152 e Avenida João Antônio Silveira, com área superficial de 28.941,23m², partindo do ponto 01, situado na esquina da Rua 7152 com a Avenida João Antônio Silveira, segue, no sentido anti-horário, rumo sudoeste em quatro segmentos: o primeiro numa extensão de 3,44m; o segundo numa extensão de 83,77m; o terceiro numa extensão de 61,51m; e o quarto numa extensão de 83,91m, onde fazem frente para a Avenida João Antônio Silveira, até chegar ao ponto 02; daí segue rumo sudeste em três segmentos: o primeiro numa extensão de 6,53m; e o segundo por um arco de circunferência com raio, externo ao lote, de 344,14m e extensão de 90,88m; e o terceiro numa extensão de 3,90m, onde fazem frente para a Rua 7146, até chegar ao ponto 03; daí segue rumo nordeste numa extensão de 168,85m, onde faz frente para a Rua 7149, até chegar ao ponto 04; daí segue rumo noroeste numa extensão de 166,37m, onde faz frente para a Rua 7152, até chegar ao ponto 01, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13, com sede nesta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO - QUADRA R DO LOTEAMENTO 5ª UNIDADE NOVA RESTINGA.

A gleba em questão é constituída pela Quadras R do Núcleo Urbano Informal da 5ª Unidade Vicinal do Loteamento Restinga Nova e trata-se de um loteamento composto por população de baixa renda, que foi designada pelo Departamento Municipal de Habitação para Habitação de Interesse Social mediante contratação através de Concessão de Direito Real de Uso -CDRU junto aos beneficiários. O loteamento denominado 5ª Unidade Vicinal da Restinga é composto por 19 quadras no total, está situado no Bairro Restinga, na Região do OP 08 – Restinga e Região do Planejamento 08. Foi projetado pelo Departamento Municipal de Habitação, aprovado em 1996 e desde então vem sendo implantado em etapas, de acordo com os Planos de Investimento para a Região. Tem Laudo de Cobertura Vegetal de 2007, realizado pela empresa Ambiental Salvaterra Ltda. e em 20/08/2013 teve Projeto Urbanístico das quadras aprovado, sendo reaprovaado em 15/07/2014 e licenciado em 11/05/2015, através do Expediente Único 002.247621.00.5.00000. O perímetro proposto para instauração desta REURB-S é constituído pela Quadras R deste loteamento e está situado junto ao endereço acima identificado, conforme descrição na matrícula 182.780;

II – LOCALIZAÇÃO – Rua José Portella Nunes, 100.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO – REURB-S.

IV – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA.

A existência de infraestrutura essencial exigida para REURB-S nos termos do art. 36, VIII e § 1º da Lei Federal nº 13.465/1017, está contida no parecer CTARF CTARF nº087/2024. Outrossim, certifica que no Núcleo Urbano Regularizado tem a seguinte infraestrutura essencial: sistema de abastecimento de água potável individual, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem. Quanto ao sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, o DMAE apontou a necessidade de cada lote ser interligado na rede pública de esgotamento sanitário existente, com opção de solução individual de tratamento mediante atendimento das condições técnicas e ambientais necessárias e atendimento a Lei Municipal 170 e Decreto 9.369. Há incidência de rede coletora de fundos de esgoto cloacal nos lotes, onde os efluentes das edificações estão ligados. Face a incidência deste coletor cloacal de fundos, informamos da necessidade de registro por Termo de Responsabilidade de Pessoa Física ou Jurídica do proprietário na garantia da integridade do equipamento público e do livre acesso ao DMAE para execução de manutenção. Por este motivo foi firmado Termo de Compromisso com os moradores para a construção de tanque séptico no prazo de 02 anos, a contar da assinatura do respectivo Termo, na forma do que dispõe o art. 35, X da Lei Federal Nº 13.465/17. Registra-se que somente serão titulados os moradores que firmaram o termo de compromisso, conforme controle realizado pela equipe técnica do Município, responsável pela verificação da infraestrutura essencial.

V - A LISTAGEM COM O NOME DOS OCUPANTES.

CONSIDERANDO que as unidades habitacionais da área em questão possuem contratação junto ao DEMHAB.

CONSIDERANDO que a modalidade contratual utilizada nesta área foi a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), sendo que, o formato adotado para titulação dos moradores será o do art. 52, parágrafo único da Lei 13.465/17: “Art. 52. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.

Parágrafo único. Para os atuais ocupantes das unidades imobiliárias objeto da Reurb, os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título hábil para a aquisição da propriedade, quando acompanhados da prova de quitação das obrigações do adquirente, e serão registrados nas matrículas das unidades imobiliárias correspondentes, resultantes da regularização fundiária.

Portanto a estratégia para a regularização e posterior titulação destas unidades, será encaminhada em duas etapas:

A) Nesta primeira etapa, a fim de otimizar os atos de registro deverá ser realizada a abertura das matrículas das unidades regularizadas em nome do DEMHAB, conforme o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária PURF em anexo,

B) Na etapa posterior, sob inteira responsabilidade do Município e do DEMHAB serão encaminhadas as listagens dos beneficiários que após cumpridos os devidos trâmites administrativos receberão os respectivos títulos de Legitimação Fundiária.

Consigna que poderão ser apresentados outros títulos aquisitivos, inclusive Certificado Coletivo de Quitação, conforme for a documentação apresentada pelos moradores.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta Reurb-S.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária da QUADRA R DO LOTEAMENTO 5ª UNIDADE NOVA RESTINGA foi aprovado conforme Parecer da CTARF nº 087/2024, que contempla a aprovação urbanística e ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17.

CERTIFICA, outrossim, que a implantação do núcleo se deu nos exatos termos do projeto urbanístico submetido à análise e que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação e Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA PROCESSO 25.14.000006229-6/25.14.000006075-7

CONTRATO REGISTRADO: 149/2025.

CONTRATADA: ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , CNPJ nº 32.854.775/0001-10.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

OBJETO: Realização de serviços de engenharia para futura Contenção de Encostas para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), incluindo Projeto Básico, Investigação de Subsolo, Mobilização e Desmobilização, Levantamento Planialtimétrico da Área e Ensaios de Laboratório, em conformidade com as diretrizes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no subeixo "Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem" Lotes 3,4 e 5. O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, por meio da Unidade de Gestão de Contratos, vem NOTIFICAR a empresa ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , CNPJ nº 32.854.775/0001-10 , da intenção de aplicação da penalidade de MULTA, em razão do descumprimento das obrigações contratuais, notadamente pela suspensão dos serviços sem justificativa plausível e pelo reiterado descumprimento dos cronogramas pactuados. Verifica-se a infração aos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.13 e 7.1.15 do Contrato, nos termos da Cláusula de Obrigações da Contratada. A penalidade de multa decorre do enquadramento da conduta no Item 02 da Tabela 2 do item 11.2.5 do Contrato, referente à suspensão ou interrupção dos serviços contratuais sem justificativa, sendo aplicado o percentual de 1,6% ao dia, conforme correspondência com a Tabela 01. Considerando o atraso verificado de aproximadamente duas semanas em relação ao cronograma (entrega prevista em 13/03), aplica-se o percentual máximo de 8% sobre o valor do Contrato. Ressalta-se que foram realizadas tentativas prévias de regularização, incluindo notificações à contratada (SEI nº 37006236 e 37346562), bem como reunião formalizada no Documento SEI nº 37707274, sem que houvesse a devida regularização das

inconformidades. Diante do exposto, o DEMHAB delibera pela intenção de aplicação da penalidade de MULTA, nos termos do inciso II do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue através do *e-mail* fabio.souza@demhab.prefpoa.com.br com cópia para ugc@demhab.prefpoa.com.br e dear@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000003521-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301649.

AUTUADO: Cesar Deli Gomes Gonçalves, CPF 667.XXX.XXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Vila Santíssima Trindade, 1, esquina com a Rua União, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Manutenção do auto de infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000003904-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301722.

AUTUADO: Ariel Barbosa, CPF 870.XXX.XXX-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Vila Santíssima Trindade, 412, esquina com a Rua União, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Manutenção do Auto de Infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 003/2024

PROCESSO 24.17.00000505-1

REGISTRO 1495.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA. - CNPJ 09.386.297/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de automóvel com Motorista, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 003/2024 (27972608).

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato 003/2024, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02/04/2026 a 01/04/2027.

VALOR: O valor permanece em R\$ 196.821,12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.501.002.001 0002 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Registrado 003/2024 (27972608).

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO 012/2025

PROCESSO 24.17.000002298-3

REGISTRO 1494.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, DMLU - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA) - CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de vias públicas; roçada e limpeza de avenidas e estradas; capina, roçada e limpeza de praças e verdes complementares; e pintura de meio-fio de vias públicas no Município de Porto Alegre, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REPACTUAÇÃO do Contrato Registrado nº 012/2025 (36073944).

REPACTUAÇÃO: Fica REPACTUADO o Contrato Registrado nº 012/2025 (36073944) em razão do Decreto nº 23.669/2026, que fixa as tarifas dos serviços de transporte coletivo por ônibus do Município.

VALOR: Passa de R\$ 70.789.302,80 para R\$ 70.922.183,70.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002382 1.500.001001.0001 33.90.39.34.

ORIGEM: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 202/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 135 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do referido Contrato.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

AO CONTRATO 001/2025

PROCESSO 25.17.000000410-7

REGISTRO 1496.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - CNPJ: 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 28.008.410/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Registrado 001/2025 - REGISTRO 1204 (33064863).

PRORROGAÇÃO: Fica PRORROGADO o Contrato Registrado 01/2025, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02/04/2026 a 01/04/2027.

VALOR: O valor permanece em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei 14.133/2021 e previsão contratual na Cláusula Segunda do Contrato.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EXTRATO DE III TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 23.13.000001895-7**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Concessão de reequilíbrio econômico financeiro decorrente da reoneração da folha de pagamento estabelecida pela Lei nº 14.973/2024 ao Contrato 82439/2023 para prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, com ajuste dos preços unitários dos serviços no percentual de 1,68%, a contar de dezembro de 2025, por motivo de concessão do reequilíbrio econômico financeiro.

CONTRATO REGISTRADO: Contrato registro sob o número 73/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar de 31/03/2026.

VALOR: O valor máximo do contrato será de R\$ 1.854.473,23 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ 154.539,44 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) a contar de 01/12/2025.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do Previmpa.

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000001895-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 82439/2023 para prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA.

CONTRATO REGISTRADO: Contrato registro sob o número 74/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar de 31/03/2026.

VALOR: O valor máximo do Contrato será de R\$ R\$ 1.965.959,92 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ R\$ 163.829,73 (cento e sessenta e três reais e oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) tendo sido aplicado 4,26% relativo a reajuste de preços de serviços, de acordo com o IPCA acumulado no ano de 2025.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do Previmpa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000001188-3

PROCESSO 25.12.000001188-3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 03.263.975/0005-24.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de renovação e aquisição de licenças *VMware* e suporte técnico para o *Data Center* da PROCEMPA.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 001/2026.

VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 29/03/2033.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.274.999,98 (trinta e um milhões duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br